



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

INDICAÇÃO Nº 145 /2026

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“Repasse de recursos financeiro ou convênios para as comunidades terapêuticas de Roraima com fins de atendimento a dependentes químicos e alcoolistas”.

JUSTIFICATIVA

A dependência química (álcool e outras drogas) é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma doença crônica e complexa, que impacta severamente a saúde física e mental dos indivíduos, além de desestruturar núcleos familiares e sobrecarregar o sistema público de saúde e segurança.

As comunidades terapêuticas de Roraima, com muita dificuldade, oferecem acolhimento residencial voluntário para indivíduos que buscam a recuperação, operando como um importante dispositivo de apoio social no tratamento. No entanto, a demanda por vagas tem superado a capacidade atual de atendimento, o que dificulta ainda mais o acolhimento.

O aumento de usuários de substâncias psicoativas no estado tem gerado uma procura crescente por tratamento de longa permanência. O repasse permitirá a ampliação/manutenção de número de vagas, garantindo atendimento gratuito e de qualidade a pessoas que não possuem recursos próprios para internação.

A manutenção do acolhimento envolve custos elevados de alimentação, moradia, manutenção da infraestrutura, além de colaboradores para garantir o acolhimento digno e seguro. A internação nas comunidades terapêuticas atua na redução de danos familiares e diminuição da criminalidade associada ao tráfico e uso de substâncias, devolvendo o cidadão ao convívio produtivo em sociedade.

Daí a importância do apoio financeiro com recursos para manutenção e ampliação das atividades de acolhimento e tratamento de dependentes químicos e alcoolistas das comunidades terapêuticas de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de abril de 2026.

Eder Lourinho
Deputado Estadual